



CHAMADA INTERNA Nº 001/2014/PROPE

ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIIC

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, abre chamada interna para readequação de Projetos de Iniciação Científica desclassificados no Edital nº 002/2013/PROPE – PIBIC/FAPEMIG, PICUFSJ e PIIC para desenvolvimento no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC¹), com vigência de março de 2014 a fevereiro de 2015.

1. Poderão ser reapresentados projetos que foram submetidos ao Edital nº 002/2013/PROPE e desclassificados por motivos formais, mas aprovados no mérito.

2. Para efeitos dessa chamada interna, ficam mantidos os objetivos gerais, objetivos específicos, requisitos e compromissos do orientador, requisitos e compromissos do aluno, instruções para cancelamento e substituição, procedimentos necessários para cadastramento dos orientandos e os processos de acompanhamento/avaliação definidos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11 do Edital nº 002/2013/PROPE.

3. Os projetos apresentados no âmbito dessa chamada devem ser readequados para o atendimento pleno aos requisitos de conteúdo, formatação e documentação necessária, definidos no item 6.1 do Edital 002/2013/PROPE, com especial atenção aos motivos que levaram à desclassificação do projeto. Projetos que não atenderem a esses requisitos não serão implementados no âmbito do PIIC.

4. O proponente deverá encaminhar o projeto com as modificações necessárias para o endereço pibic@ufsj.edu.br, no período entre 10 a 12/02/2014, colocando na linha de assunto "Chamada Interna 001/2014/PROPE - PIIC".

5. A PROPE fará a conferência da adequação dos projetos aos requisitos especificados nos itens 1 a 3 e divulgará, no dia 18/02/2014, a lista de projetos aprovados no âmbito desta Chamada Interna.

¹ Sem bolsa.

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica, para o endereço pibic@ufsj.edu.br, até o dia 23/2/2014, conforme instruções contidas no endereço http://www.ufsj.edu.br/prope/indicacao_edital_002_2013.php.

7. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Comissão Interna de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 07 de fevereiro de 2014.

Prof. André Luiz Mota
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação